



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
CEP 59056-180 – NATAL – RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

VPNAT- 042/2019

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACÉIO/AL
SEMINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Imperador 307 - Centro

Maceió/AL

Att; José Marçal de Aranha Falcão Filho

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

REF.: Licitação Concorrência Internacional 02/2019 – Objeto: Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Clima Bom em Maceió/AL

Prezado Presidente;

Após uma análise do edital, seus anexos e visita técnica ao local da obra vimos através desta, solicitar alguns esclarecimentos para que assim possamos ofertar a melhor proposta para a licitação em referência, são eles:

- 1) De acordo com o orçamento a rede coletora de esgoto item 4.1.1.1 (locação de rede de esgoto), possui uma extensão de 26.372,38 m. Ocorre que após o levantamento de trecho a trecho levantados em cima dos projetos entregues, encontramos uma extensão de 32.731,85 m, conforme planilha em anexo (anexo I – memória de cálculo rede coletora).

Quais os trechos do projeto que não estão incluídos no orçamento?

- 2) Na concorrência em referência, não nos foi fornecido o “mapa de quantitativos” para que se fosse possível aferir as quantidades do orçamento, porém na concorrência 03/2019 desta mesma secretaria (SEMINFRA – Maceió/AL), que trata de serviços correlatos, alterando apenas a localidade, observa-se que foram considerados para efeito de levantamento de quantitativos, que as larguras de valas com profundidade até 2,00m seriam de 0,80 m, não levando em consideração os acréscimos em função dos escoramentos exigidos pelas normas brasileiras, que seriam a partir de 1,25m conforme item 18.6 da NR 18.

Levando em consideração o “mapa de quantitativo”, as valas com profundidade acima de 2,00 metros estão com largura estimadas de 1,00 metro. O que são insuficientes para execução, visto que, temos muitos trechos profundos e



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
CEP 59056-180 – NATAL – RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

com tubos de diâmetros consideráveis, precisando ainda acrescentar a largura em função do escoramento.

Qual o critério de medição para as larguras de valas?

- 3) Tendo em vista com o relatado na questão número 2, os trechos com profundidade entre 1,25m e 1,50m não estão com quantitativos para escoramento das valas, o que vai de encontro com a NR 18- item 18.6 e NBR 9061- item 12.2.

Qual o critério para medição dos uso de escoramentos em valas entre 1,25m até 1,50 metros de profundidade?

- 4) No item 4.1.11 (Ligações Domiciliares), foi considerado 01 ligação (item 4.1.11.2) para cada 03 caixas (item 4.1.11.3). Analisando as composições fornecidas, identificamos que não foram previstos os serviços do coletor de calçada (entre as caixas de inspeção).

Qual o critério de medição para os serviços do coletor de calçada (entre as caixas de inspeção), visto que o mesmo não foi identificado no orçamento?

- 5) Não foi possível extrair do “mapa de quantitativos” que utilizamos como referências do orçamentista, já relatado anteriormente na questão 2, o critério para a retirada e reassentamento de paralelo.

Qual o critério da largura da retirada e reassentamento de paralelo, levando em consideração a largura da vala para escavação?

Diante dos questionamentos acima descritos é indispensável para elaboração de nossa proposta as seguintes informações:

- Projeto com as cotas dos poços de visita do coletor tronco, para podermos dimensionar as escavações, reaterro, recuperação de pavimento e o mais importante, dimensionamento das equipes para cumprir o prazo de execução;
- “Mapa de quantitativos” da referida licitação (contemplando todos os serviços da drenagem e esgotamento) ;

Diante do curto prazo para a data da licitação, solicitamos prioridade nas respostas e envio dos arquivos.

Atenciosamente

Francisco Vilmar Pereira Segundo
Engenheiro Civil - Diretor